

- b) CRISTINA DIAS MACEDO DE JESUS, RA 121274676-4, ID 478130;
 c) GERALDO APARECIDO GABRIEL, RA 19314718, ID 364054;
 d) GUSTAVO JACOMO DA SILVA, RA 49538704-6, ID 475618;
 e) ILCASSIA VIEIRA DE MELO, RA 47942793-8, ID 11538;
 f) JURACI FRANCISCO DE MACEDO, RA 120436400-X, ID 459665;
 g) MARIA HELENA CAMARGOS RODRIGUES, RA 107567213-2, ID 478447;
 h) SOLANGE APARECIDA MARTINS, RA 120632243-3, ID 460005;

III - EMEF/EJA PADRE LEÃO VALLERIE:

- a) ANA PAULA TEIXEIRA BASSO, RA 33509958-0, ID 229717;
 b) DANIELY CRISTINA ALVES, RA 43305311-2, ID 5886;
 c) LUCAS HENRIQUE DA SILVA FLORENCIO DOS SANTOS, RA 105149553-2, ID 92331;
 d) RICARDO AGUIAR SOARES, RA 34835422-8, ID 255158;
 e) ROGER SANTOS DA SILVA, RA 100570129 -5, ID 314129;
 f) SAMUEL VICTOR BESERRA, RA 103829078-8, ID 455469;
 g) STEFANY DANIELI ALEXANDRE GOMES, RA 106216211-0, ID 149404.

Art. 2º Os atos decorrentes desta Portaria devem ser registrados nos sistemas informatizados e nos documentos da vida escolar dos alunos com cópias arquivadas nos prontuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de julho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº028, 30 DE JULHO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, com fundamento na Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, Art. 3º e na Resolução SME nº 03, de 14 de julho de 2020, e considerando o Parecer do Supervisor Educacional e a homologação do Representante Regional da SME do Núcleo de Ação Educativa, NAED, da Região Sudoeste, que constam dos processos de conclusão, excepcional, de quarto termo da EJA - 1º semestre de 2020 expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Em caráter excepcional, concluíram o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos os alunos matriculados, no 4º Termo da:

I - EMEF/EJA PROF. ZEFERINO VAZ:

- a) ADRIANA APARECIDA ALVES, RA 121350621-9, ID 475737;
 b) APARECIDA BRAGITI DE SOUZA PIGA, RA 121694929-3, ID 494140;
 c) FLÁVIA STEPHANIE DE OLIVEIRA, RA 47935503-4, ID 244277;
 d) GABRIELA ESTER DE SOUSA, RA 105163282-1, ID 85446;
 e) IZAQUEO BEZERRA DA SILVA, RA 120446496-0, ID 460012;
 f) JONAS TEODORO DA SILVA NETO, RA 101447590-9, ID 319760;
 g) JUAREZ GILMAR BOTELHO, RA 25261338-7, ID 366766;
 h) JUNIA DARC COSTA MARTINS, RA 121301528-5, ID 476508;
 i) LARISSA DE JESUS ROCHA, RA 122002715-7, ID 500845;
 j) LUCIA MARTINS FERNANDES, RA 33437815-1, ID 480869;
 k) VALDEMÁRIO PEREIRA LOPES, RA 45759065-8, ID 160426;

II - EMEF/EJA CORRÊA DE MELLO:

- a) ALINE PEREIRA DIAS, RA 112974694-X, ID 311999;
 b) EIVALDO FERREIRA FRANCA, RA 40637400-4, ID 475775;
 c) ELIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, RA 113723636-X, ID 336207;
 d) IRISVANDO DE SOUSA FRANÇA, RA 112966896-4, ID 487430;
 e) LUANA PEREIRA SARAIVA, RA 106295005-7, ID 051806;
 f) MARIA MADALENA BARBOSA FREITAS, RA 8106286199-1, ID 155869;
 g) NEIDE MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, RA 41310145-9, ID 261376;
 h) WALMIR ALVES DE SOUZA, RA 40313280-0, ID 166890;

III - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO:

- a) ARILENE DIAS DA SILVA, RA 107062353-2, ID 500748;
 b) BEATRIZ REGINA TARTARI, RA 44059257-4, ID 233090;
 c) LETÍCIA ARAGÃO DOS SANTOS, RA 39743500-9, ID 208906;

IV - EMEF/EJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA:

- a) CLAUDETE GENEROSO IZIDORO, RA 114586189-1, ID 358599;
 b) CLAUDINÉIA ANDRADE SILVA, RA 34523781-X, ID 487928;
 c) GRAZIELE SABINO MOREIRA CARDOSO, RA 64086950-6, ID 164279;
 d) JANAINA CRISTINA IZIDORO, RA 43204665-3, ID 478332;
 e) LORENNIA KELLY MATIAS PINON, RA 66094563-0, ID 498903;
 f) LUCIANA BEZERRA CABRAL, RA 34557292-0, ID 501420;
 g) MARIA INÊS VIEIRA, RA 28863029-4, ID 488770;
 h) SUELI RODRIGUES DE SOUZA, RA 102169720-5, ID 434561;
 i) THALIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO, RA 105505074-7, ID 98475;
 j) VIVIANI MIRANDA DE OLIVEIRA, RA 47070014-2, ID 500749;
 k) ZENAIDE ROSA ARAÚJO, RA 107747595-0, ID 204356;

V - EMEF/EJA PROF. ANDRÉ TOSELLO:

- a) ESTHER CAROLAINÉ FREITAS LEITE, RA 101583964-2, ID 40127.

Art. 2º Os atos decorrentes desta Portaria devem ser registrados nos sistemas informatizados e nos documentos da vida escolar dos alunos com cópias arquivadas nos prontuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de julho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº029, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, com fundamento na Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, Art. 3º e na Resolução SME nº 03, de 14 de julho de 2020, e considerando o Parecer do Supervisor Educacional e a homologação do Representante Regional da SME do Núcleo de Ação Educativa, NAED, da Região Sul, que constam dos processos de conclusão, excepcional, de quarto termo da EJA - 1º semestre de 2020 expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Em caráter excepcional, concluíram o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos os alunos matriculados, no 4º Termo da:

I - CEMEF/EJA PIERRE BONHOMME:

- a) CLAUDIO MALISSE, RA 120450011-3, ID 459313;
 b) LUCIANA FORTES, RA 29465920-1, ID 30293;
 c) OCIAN GRANGE, RA 116646561-5, ID 423339;
 d) VALQUIRIA FONSECA SANTANA DE OLIVEIRA, RA 121114242-5, ID 474545;

- e) WALISON CORDEIRO DE SÁ, RA 111702439-8, ID 478838;
 f) YANCA THAINÁ PEZZUTO BARBOSA, RA 101754756-7, ID 27495;

II - EMEF/EJA ODILA MAIA ROCHA BRITO:

- a) AMANDA RODRIGUES PASQUAL, RA 107529391-1, ID 484465;
 b) ANDRESSA MIRELLI DE LIMA QUEIROZ, RA 107640224-0, ID 176631;
 c) BRENDA LUANA CORREA, RA 100141429-9, ID 484769;
 d) CICERA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, RA 114906886-3, ID 369526;
 e) DENILSON DE JESUS SOUZA, RA 115639095-3, ID 419462;
 f) GILVANETE SEVERIANO DOS SANTOS, RA 115869712-0, ID 399146;
 g) GUILHERCIO SOARES LOPES, RA 121574563-1, ID 423581;
 h) HELOISA DOS SANTOS NUNES, RA 107722079-0, ID 477968;
 i) JEFFERSON ALVES CAVALCANTE, RA 112192424-4, ID 295541;
 j) JEFFERSON TANCINI DO NASCIMENTO, RA 43268132-2, ID 478266;
 k) KAUÊ HENRIQUE TANCINI PEREIRA, RA 105443409-8, ID 103931;
 l) LARISSA BORGES DOS SANTOS, RA 122051775-6, ID 477555;
 m) LAUDICEIA DA SILVA CRUZ, RA 120774066-4, ID 484513;
 n) LETÍCIA NICOLAU SANTIAGO, RA 105477096-7, ID 421930;
 o) LUCAS CHAVES PEREIRA, RA 108456608-4, ID 262448;
 p) MEL DOS SANTOS LIMA, RA 109513498-X, ID 476458;
 q) RAISSA SILVA ALVES, RA 105218902-7, ID 123442;
 r) ROGERIO MANGOLIN, RA 44591316-2, ID 334383;
 s) SANDRA DOS SANTOS SOUZA, RA 121574506-0, ID 482392;

III - EMEF/EJA GAL. HUMBERTO DE SOUSA MELLO:

- a) ANA DE FARIA PINTO, RA 106565079-6, ID 499174;
 b) CLEITIANE JESUS SANTOS, RA 121877963-9, ID 498343;
 c) EDER FELIPE MARQUES, RA 47098214-7, ID 33674;
 d) JOÃO VICTOR TEIXEIRA RODRIGUES, RA 103883629-3, ID 37207;
 e) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, RA 120517509-X, ID 460033;

- f) TAINA FERREIRA DOS SANTOS, RA 42017808-9, ID 500283;

IV - EMEF/EJA PROF. FRANCISCO PONZIO SOBRINHO:

- a) CLÁUDIA MARA COSTA REIS, RA 121581135-4, ID 487440;
 b) JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO, RA 120746194-5, ID 459199;

V - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA:

- a) JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, RA 120628401-8, ID 459357.

Art. 2º Os atos decorrentes desta Portaria devem ser registrados nos sistemas informatizados e nos documentos da vida escolar dos alunos com cópias arquivadas nos prontuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de julho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - CAMPINAS/SP
 CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 7ª Reunião ordinária de 2020 a ser realizada:

Data: 06/08/2020 - quinta-feira

Horário: 14h00min

Local da reunião: Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID 19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, essa reunião acontecerá em sala virtual, por vídeo chamada. Para isso cada conselheiro (titular e suplente) deverá baixar o aplicativo Hangouts Meet.

URL da reunião: <https://meet.google.com/koh-yivf-nui>

Pautas da Reunião:

1. Atualização de entrega de cestas;
2. Seminário 2020;
3. Outros assuntos.

Atenciosamente,

LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -
 FUMEC**

**DESPACHO
 CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2019.00001455-33. O.C. BEC 824402801002020OC00016. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP e unidades da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **07/08/2020 às 09:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para resultado análise proposta escrita/amostra/laudo e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites www.fumec.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br

Campinas, 30 de julho de 2020

NELSON VOLTA GONÇALVES
 Pregoeiro Fumec

PROTOCOLO Nº: 2020.00000021-03

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, compreendendo a elaboração de projeto de instalação, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a